



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 431, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Nota Técnica Nº 01/2012 SURRAC/UFRB e Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE:

Delegar à Coordenadora do curso de Agronomia desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau sem solenidade dos formandos, a saber: Ismael dos Reis Alves, matrícula 201110636 e Thiago de Santana Marques, matrícula 201110310.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de maio de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor